

3° PRÊMIO

# HDOM<sup>®</sup>

S U M M I T

LÍDERES QUE TRANSFORMAM,  
CONEXÕES QUE IMPULSIONAM.

## REGULAMENTO

V.2 – atualizado em 07/10/2025

**28 - 29 Out 2025**

São Paulo, Brasil

[hdomsummit.com.br](https://hdomsummit.com.br)

 Malinovski

## HISTÓRICO DO PRÊMIO HDOM

O Prêmio HDOM tem como objetivo reconhecer e estimular boas iniciativas e profissionais do setor florestal brasileiro. A primeira edição da premiação ocorreu em 2023 e contou com 3 categorias, sendo estas: Destaque Institucional, Destaque Iniciativa de Inovação e Executivo(a) do Ano.

Vencedores da primeira edição:



**Destaque institucional:** Acordo de Cooperação com FEPAF – Florestar São Paulo



**Destaque Inovação:** Projeto Prato no Ponto – Eldorado Brasil



**Executivo(a) do Ano:** Caio Zanardo, Diretor Presidente da Veracel Celulose

A segunda edição do Prêmio HDOM foi realizada em 2024, durante o 5º HDOM Summit, reconhecendo iniciativas e líderes de destaque no setor florestal, e contou com 5 categorias: Destaque Institucional, Destaque Inovação, Empresa do Ano, Executivo(a) do Ano e Legado Florestal Brasileiro.

Os premiados foram:



**Destaque Institucional:** Simplificação do Licenciamento Florestal em MG – AMIF



**Destaque Inovação:** Projeto ELDSAT ONE - Eldorado Brasil



**Empresa do Ano:** Suzano, representada por Douglas Seibert Lazaretti, Diretor de Operações Florestais



**Executivo(a) do Ano:** Júlio Ribeiro, Vice-presidente da Cenibra



**Legado Florestal Brasileiro:** José Maria de Arruda Mendes Filho (Lacan Florestal) e Jorge Malinovski (Malinovski)

## REGULAMENTO DO 3º PRÊMIO HDOM

O 3º Prêmio HDOM tem como objetivo reconhecer e estimular boas iniciativas e profissionais do setor florestal brasileiro. Este regulamento estabelece as diretrizes e critérios para a participação e indicação na premiação, bem como as categorias em disputa.

### 1. CATEGORIAS:

O 3º Prêmio HDOM compreende cinco categorias:

**1.1. Destaque Institucional:** Visa premiar ações desenvolvidas pelas associações e instituições sem fins lucrativos, que estejam ligadas à cadeia produtiva de base florestal.

**1.2. Destaque Inovação:** Visa premiar iniciativas, projetos ou tecnologias que, com soluções inovadoras e eficientes, geraram resultados positivos para algum processo da cadeia produtiva de base florestal.

**1.3. Empresa do Ano:** Reconhecimento de empresa (nacional ou estrangeira) que se destacou no período por alguma ação, projeto ou investimento significativo no setor florestal brasileiro.

**1.4. Executivo/a do Ano:** Visa premiar o/a executivo/a que teve uma gestão de destaque no ano de 2025.

**1.5. Legado Florestal Brasileiro:** Visa premiar a personalidade que, ao longo do tempo, contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento do setor florestal nacional.

## **2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:**

As iniciativas submetidas devem ter sido implementadas entre dezembro de 2024 a outubro de 2025.

### **2.1. Destaque Institucional:**

Podem concorrer associações regionais, nacionais e internacionais ou entidades sem fins lucrativos do setor florestal, que tenham desenvolvido e/ou implementado iniciativas que fortaleceram o desenvolvimento do setor.

### **2.2. Destaque Inovação:**

Podem concorrer iniciativas, projetos ou tecnologias que apresentem ideias inovadoras e soluções aplicáveis para aumentar a eficiência, otimizar processos e fortalecer a competitividade do setor de base florestal.

### **2.3. Empresa do Ano:**

Podem concorrer empresas nacionais e internacionais do setor florestal que tenham se destacado no ano de 2025 por suas ações, conquistas e resultados relevantes para o desenvolvimento do setor de base florestal.

### **2.4. Executivo/a do Ano:**

Podem concorrer executivos(as) de empresas do setor florestal que tenham se destacado por suas contribuições significativas e resultados positivos alcançados no ano de 2025.

### **2.5. Legado Florestal Brasileiro:**

Indicação de profissionais do setor florestal que, com dedicação em sua jornada, deixaram contribuições significativas para o fortalecimento do setor de base florestal.

### 3. ETAPAS:

**3.1. Etapa 1:** As indicações para o 3º Prêmio HDOM serão realizadas exclusivamente por meio do preenchimento do formulário disponível no site oficial do HDOM SUMMIT 2025 a partir do dia (05/09/2025). Nesta etapa, o público indicará as entidades, empresas, inovação, executivo(a) e legado florestal brasileiro destaque para concorrer ao 3º Prêmio HDOM. As indicações podem ser registradas até o dia 26/09/2025.

**3.2. Etapa 2:** A Malinovski irá compilar as indicações de cada categoria e as indicações mais frequentes e de maior relevância irão para votação. A votação deverá ser feita exclusivamente por meio do preenchimento de formulário disponível no site oficial do HDOM SUMMIT 2025. As votações serão abertas no dia 03/10/2025 e encerradas no dia 20/10/2025.

**3.3. Etapa 3:** A Malinovski compilará os dados dos mais votados de cada categoria e apresentará ao Conselho Executivo do 3º Prêmio do HDOM para seleção dos vencedores.

### 4. CONSELHO EXECUTIVO:

O comitê executivo é composto por diretores florestais das principais empresas de base florestal do Brasil.

### 5. PROCESSO DE VOTAÇÃO E SELEÇÃO:

As categorias **Destaque Institucional** e **Destaque Inovação** terão seus vencedores(as) definidos por votação do público.

Já nas categorias **Executivo(a)**, **Legado** e **Destaque Empresa do Ano**, o processo ocorrerá em duas etapas:

**Votação do Público** – definição dos(as) finalistas.

**Seleção Final** – realizada por um conselho composto por mais de 30 executivos(as) do setor florestal, que definirá os(as) vencedores(as).

## **6. PREMIAÇÃO:**

**6.1.** Os vencedores serão anunciados em cerimônia de premiação durante a realização da 6ª edição do evento Hdom Summit, no dia 28 de outubro de 2025 e receberão troféu de reconhecimento.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**7.1.** A participação no 3º Prêmio HDOM implica na aceitação integral deste regulamento.

**7.2.** A decisão do conselho executivo é final e irrecorrível.

**7.3.** Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela comissão organizadora do prêmio.

**7.4.** A organização do prêmio reserva-se o direito de desclassificar candidaturas que não atendam aos critérios estabelecidos neste regulamento.

**7.5.** O 3º Prêmio HDOM é uma iniciativa da Malinovski e conta com o apoio das principais empresas e entidades do setor florestal.

Data de publicação: 05/09/2025

3° PRÊMIO

**HDOM**®

S U M M I T

**LÍDERES QUE TRANSFORMAM,  
CONEXÕES QUE IMPULSIONAM.**

**28 - 29 Out 2025**

São Paulo, Brasil

[hdomsummit.com.br](https://hdomsummit.com.br)

 **Malinovski**